

DECRETO Nº 110, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonerar por motivo de requerimento o servidor **Márcio Cassiano Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município.

O Prefeito do Município de Urucânia/MG, Frederico Brum de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 87, inciso XLIX da Lei Orgânica do Município e artigo 65, inciso I e IV , artigo 68, inciso III alínea "b" ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, o servidor por motivo de requerimento o Sr. **Márcio Cassiano Ferreira**—nomeado pelo Decreto de nº 52 de 24 de Julho de 2013, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, 08 de Maio de 2014.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal